BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11/2016

INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

REITORIA
Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro

CEP: 69025-010 – Manaus-AM

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMNETO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS..... 4
AFASTAMENTOS.....4
AJUDA DE CUSTO.....6
ATRIBUIÇÃO.....6
ALTERA A CARGA HORÁRIO.....7
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....7
CARGA HORARIA.....9
CESSÃO.....9
COMISSÕES.....10
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....15
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....36
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....42
EXONERAÇÃO.....42
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....43
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....43
INCENTIVO À QUALIFICAÇAO.....43
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....44
LICENÇA MÉDICA E LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE.....46
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....47
NOMEAÇÃO.....47
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....54
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....55
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....60
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....63
Recesso.....70
REMOÇÃO – CESSÃO.....70
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....71
VACANCIA.....76
ORDEM DE SERVIÇO..... 77
CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... 79
ROL DE RESPONSAVEIS..... 79

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.° 2.434 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23043.001263/2016-19, de 14/10/2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 643-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2016, datado de 04/11/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 27/11 a 01/12/2016 à servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2944212, lotado no *campus* Manaus-Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado "XXI Congresso Internacional de Informática Educativa – TISE2016" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, com ônus limitado ao IFAM, consoante com inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.° 2.460 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23443.032603/2016-32, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 651-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2016, datado de 09/11/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 29/11 a 01/12/2016 ao servidor **DAVID BRITO RAMOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1793144, lotado no *campus* Parintins, para participar do evento internacional intitulado "XXI Congresso Internacional de Informática Educativa – TISE2016" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.° 2.461 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23443.032599/2016-11, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 650-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2016, datado de 09/11/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 29/11 a 01/12/2016 a servidora **LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2995159 lotada no *campus* Parintins, para participar do evento internacional intitulado "XXI Congresso Internacional de Informática Educativa – TISE2016" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 2.471-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, constante do Processo n.º 23744.000206/2016-15, de 07/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 652-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 04/12/2016 a 09/12/2016 ao servidor **MARCELO SILVA DOS SANTOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1890018, lotado no *campus* Itacoatiara, para participar do evento internacional intitulado "IX Jornadas de Sociologia de la Universidad Nacional de La Plata", a ser realizado na cidade de La Plata - Argentina, com ônus limitado ao IFAM, consoante com o inciso II do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.472-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001046/2016-30, de 28/10/2016;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 653-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.886-GR/IFAM, de 19/12/2014, para a servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1797798, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de DOUTORADO, com fulcro no art. 6º, § 1º, e, art. 12, §§ 1º a 3º, da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, **por 12 (doze) meses a contar de 21/12/2016**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.506-GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003256/2016-53, de 16/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 615-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/11/2016,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 28/11/2016 a 08/12/2016 ao servidor **TACILDO DE SOUZA ARAÚJO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2102540, lotado no

campus Manaus-Centro, para participar do evento internacional intitulado "7th International Young Mathematician's Convention – IYMC", que acontecerá na cidade de Lucknow, na Índia, no período de 02 a 05 de dezembro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.° 2.567- GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002842/2016-81, de 03/10/2016 e Despacho n.º 660-CDAP/DGP/PROPLA/GR-IFAM, de 24/11/2016.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a partir 03/10/2016, os efeitos da PORTARIA n.º 1.066-GR/IFAM, 05/08/2013, que autorizou o afastamento do País ao servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1508221, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do Programa Pós-Graduação *Stricto Senso* em Relações Públicas e Publicidade da Escola de Postgrau Iniversitat Autonoma de Barcelona, em Nível de Doutorado, na cidade de Barcelona – Espanha.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 2.505-GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033377/2016-15, de 11/11/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, § 1º do Decreto n.º 4.004/2001, e com o art. 2º e 5º da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 610 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor JAIME CAVALCANTE ALVES, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125313, em função do expediente estabelecido na PORTARIA Nº 2.522, de 16/09/2015, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R$ 21.863,76 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 992/2016-PROPLAD/REITORIA, de 26 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

N.º 2.594 DISPENSAR, a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0268007, da responsabilidade pela Coordenação Geral da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

N.º 2.595 ATRIBUIR à servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, a responsabilidade pela Coordenação Geral da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, conforme disposto no o art. 7, inciso III, alínea "e" da Resolução/CD/FNDE n.º 4, de 27/02/2013.

I. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ALTERA A CARGA HORÁRIO

PORTARIA N.º 2.410-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018197/2016-03, de 30/06/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 580-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor CARLOS LIMA LOUZADA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2862443, em conformidade com o art. 22 da Lei n. 12.772/2012.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.446 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° Nº 23443.032924/2016-37, de 03/11/2016 e DESPACHO Nº 594 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 10 /11/2016,

R E S O L V E :

I - **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2895590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a contar da data da publicação.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 922/2016-PROEN/REITORIA, de 03/11/2016;

R E S O L V E:

N.º 2.405 DISPENSAR, a partir de 31/10/2016, à servidora **RENATA BATISTA DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1182621, da função gratificada de Coordenadora Geral de Registro Acadêmicos/PROEN, código FG-01.

N.º 2.406 DESIGNAR, a partir de 31/10/2016, à servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170 para exercer a da função gratificada de Coordenadora Geral de Registro Acadêmicos/PROEN, código FG-01.

I. À Diretoria e Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.444-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;
CONSIDERANDO o art. 42, Inciso XII, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, publicada no D.O.U., de 21/09/2016, seção 2, páginas 29 e 30, e Memorando Eletrônico n.º 934/2016-PROEN/REITORIA, de 09/11/2016

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 10/11/2016, a servidora KARINA BATISTA DE SALES – Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1795621, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria Geral de Bibliotecas – CGEB, código FG-01.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.538-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o art. 42, Inciso XII, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 969/2016-PROEN/REITORIA, de 21/11/2016

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 21/11/2016, a servidora TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105477, da função gratificada de Coordenadora Geral de Avaliação e Regulação do Ensino/PROEN, código FG-01.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23042.003378/2016-40 e o Parecer Favorável da Diretora-Geral do *campus* Manaus-Centro,

R E S O L V E:

N.º 2.592 **EXONERAR**, a partir de 25/11/2016, o servidor **CIRLANDE CABRAL DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1561042, do cargo de Direção de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores do *campus* Manaus Centro, código CD-04.

N.º 2.593 **NOMEAR**, a partir de 26/11/2016, a servidora **LUCILENE DA SILVA PAES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1465314, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores do *campus* Manaus Centro, código CD-04.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 2.562-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021971/2016-55, de 05/08/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 620-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 23/11/2016;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de agosto a dezembro de 2016, a servidora MANUELA DE QUEIROZ CRUZ – Psicóloga, matrícula SIAPE N.º 2207001, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CESSÃO

PORTARIA Nº. 2.430 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência contida no artigo 6º. da Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 7 de maio de 2009 e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº. 8.112/1990, redação dada pela Lei nº. 8.270/1991 e regulamentado pelo Decreto nº. 4.050/2001, e,

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SEGEP nº. 4, de 12 de junho de 2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, a cessão, conforme abaixo:

Nome: ALY JORGE ALMEIDA
Matrícula SIAPE nº 0287758
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Para: Governo do Estado do Amazonas
Ônus Órgão Cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo: 23443.031922/2016-21
II. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.394- GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 50/2016-CPSAI/REITORIA, datado de 01 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1849215, como membro da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, referente ao processo 2017/1º do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída pela Portaria n.º 1.814-GR/IFAM, de 14/09/2016, **em substituição** ao servidor LUCIANO DA SILVA MAIA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.504 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor da Memorando Eletrônico n.º 9/2016-CGA/REITORIA, de 08/11/2016,

R E S O L V E:

I. INCLUIR, os servidores ÁLEFE LOPES VIANA – SIAPE nº 2254458; SERGIO COSTA MARTINS ALENCAR – SIAPE nº 2192494, JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO SIAPE nº 21992551, MANOELA DE QUEIROZ CRUZ, SIAPE nº 2207001 e LUCIANO DA SILVA MAIA – SIAPE nº 2218770, na Portaria nº 842-GR/IFAM, de 06/05/2016, que designou a Comissão Gestora do Programa de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
II. EXCLUIR a servidora Déborah Barbosa Azedo – SIAPE Nº 2241289, da supracitada Comissão.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.515 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor da Memorando Eletrônico n.º 55/2016-CPSAI/REITORIA, de 17/11/2016,

R E S O L V E:

INCLUIR, a partir de 16/11/2016, os servidores KARINA BATISTA DE SALES, matrícula SIAPE nº 1795621, e, RODRIGO FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2341296, como membros da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI, referente ao processo 2017/1º do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 1.841-GR/IFAM, de 14/09/2016.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.534-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 03-COMISSÃO ELEITORAL LOCAL/REITORIA, de 21/11/2016,

CONSIDERANDO os art. 19 e 20 da Resolução n.º 45-CONSUP/IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as mesas receptoras que trata do processo de escolha dos representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, egressos e alunos para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o biênio 2016/2018, no âmbito da Reitoria/IFAM, que ocorrerá no dia 23/11/2016**.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ademar Moraes Barbosa	Titular
Adonias de Sá Portela	Titular
Deborah Barbosa Azedo	Titular
José Araújo de Souza	Titular
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Titular
Manoel Reginaldo Silva Pereira	Titular
Michel Azevedo Hortêncio	Titular
Roosevelt Passos Barbosa	Titular
Suely Pedraça dos santos	Titular
Alice Pereira da Silva	Suplente
Jaciane Noronha Moraes	Suplente
Welesson da Silva Alencar	Suplente

SANDRA MAGNI DARWCH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.537-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 748/2016-PROPLAD/REITORIA, de 18/11/2016

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Gestão 2016, responsável pela organização e execução do referido evento.

Servidores	Lotação	Função
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROPLAD	Presidente
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro
Maria dos Santos Guerreiro	Gabinete	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Gabinete	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP	Membro

II. A comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da mesma.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.539-GR/IFAM, DE 22 NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 481/2016-DGP/REITORIA, de 21/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, as servidoras abaixo mencionadas como Coordenadoras do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto Edital n.º 04, de 12 de agosto de 2016, em seus respectivos campi.

Anna Cássia Souza da Silva – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105555, como Coordenadora do campus Manaus Zona Leste;

Inês Mendes de Lima – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1109730, como Coordenadora do campus São Gabriel da Cachoeira;

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.542- GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35, combinado com artigo 65 do Regimento Geral do IFAM;

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos segmentos abaixo identificados, com observância ao artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

Nome	Segmento/Representante	Função
Allen Bitencourt de Lima	Docente	Membro Titular/Presidente
Everton Moura Arruda	Docente	Membro Suplente
João Batista Neto	Docente	Membro Suplente
José Carlos Ferreira Souza	Docente	Membro Suplente

Natan Sant'Anna Borges	Técnico-Administrativo	Membro Titular
Ana Leticia de Souza Cândido da Silva	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Edson Castelo Branco Feitosa Junior	Discente	Membro Titular
Ernan Passos da Costa	Discente	Membro Titular
Jorge Michel Santos de Vasconcelos	Discente	Membro Titular
Anna Isabell Esteves Oliveira	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
Maria do Perpétuo Socorro Lamêgo Vasconcelos	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular

II – Revogar as disposições em contrário.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.541-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 9º, da Portaria nº 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e item 4, do Ofício nº 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº 428/2016/GAB/SETEC/SETEC-MECTEC-MEC, de 10 de novembro de 2016.

R E S O L V E:

I. Interromper, os efeitos dos itens II e III da Portaria nº 167-GR/IFAM, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2016, seção 2, página 13.

II. Designar para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM como representantes do Ministério da Educação - MEC: SILVILENE SOUZA DA SILVA, como Membro Titular e GILSON RICARDO DANIEL como Membro Suplente, conforme estabelece o item VII, do art. 9º da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;

III. O Mandato dos Representantes corresponderá ao biênio 2016/2018, a contar da data corresponde ao referido período, registrado em Ato de Posse.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.537-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 748/2016-PROPLAD/REITORIA, de 18/11/2016

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Gestão 2016, responsável pela organização e execução do referido evento.

Servidores	Lotação	Função
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROPLAD	Presidente
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro
Maria dos Santos Guerreiro	Gabinete	Membro
Natan Sant'Anna Borges	PROEN	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Gabinete	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP	Membro

II. A comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da mesma.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.538-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 747/2016-PROPLAD/REITORIA, de 18/11/2016,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo elencados, para procederem aos trabalhos de Elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**.**

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROPLAD	Presidente
António Ribeiro da Costa Neto	PROEN	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	DIREXEC	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DGTI	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Membro
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Membro
Natan Sant'Anna Borges	PROEN	Membro
Samara Santos dos Santos	AUDIG	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	CGCI	Membro

II. A comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da mesma.

SANDRA MAGANI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.570 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 481/2016-CGE/CMZL, de 23 de novembro de 2016,

R E S O L V E :

INCLUIR na PORTARIA N.º 1.812-GR/IFAM, de 12/09/2016, os servidores abaixo elencados para comporem a comissão de Avaliação Especifica de Avaliação de Desempenho Didático, que trata o Edital n.º 004/2016 de 12/08/2016, para atuarem no *campus* Manaus Zona, conforme a seguir:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE		
NOME	**FUNÇÃO**	**ÁREAS/DISCIPLINAS**
Carlos Alberto Fonseca do Nascimento	Presidente	Agroecologia/Agropecuária/ Criação Agroecológica de Animais
Thelma Lima da Cunha Marreiro	Membro	
Jomel Francisco dos Santos	Membro	

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.° 2.380 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23388.000126/2016-89 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 187-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ÁLEFE LOPES VIANA, matrícula SIAPE n.° 2254458 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.381 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23443.021264/2016-69 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 185-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora JEANE COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.° 1786255 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.382 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23073.000847/2016-10 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 184-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor LEONARDO SIMAS DUARTE, matrícula SIAPE n.° 1696823 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.383 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.001276/2016-16 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 183-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.° 1967045 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.384 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23073.000794/2016-29 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 182-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ADRIANA LARISSA JEZINI PUGA BARBOSA, matrícula SIAPE n.° 1954224 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.385 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23384.000196/2016-48 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 181-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.° 2210812 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.386 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23385.000033/2016-34 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 180-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO, matrícula SIAPE n.° 2223149 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.387 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23387.000075/2016-74 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 179-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora VALDELI MARIA MEDEIROS DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.° 6475372 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.390 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23443.021564/2016-48 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 189-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor CARLOS LIMA LOUZADA, matrícula SIAPE n.° 2862443 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.391 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23504.000476/2016-41 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 188-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES, matrícula SIAPE n.° 2630909 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 16 de setembro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.388 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.° 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 282/2016-CPPD/REITORIA, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **FLAVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO** matrícula SIAPE n.º 2114033.

Nome	Siape	Situação
Santiago Javier Galan	1732565	Colégio Militar de Manaus
Ana Claudia Pereira e Almeida	1496228	IFRS
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.389 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.° 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 283/2016-CPPD/REITORIA, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **AURIÇARY JORGE MENTA DE SA** matrícula SIAPE n.º 0267975.

Nome	Siape	Situação
Luciene Ferreira Schiavoni Wiczick	1286078	Univ. Tecnológica Federal do Paraná
Valdith Lopes Jeronimo	1211077	IFPB
Alberto Fabio da Silva Taveira	1613376	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.398 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002229/2016-63 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 191-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE n.° 2286891 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de junho de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.399 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002273/2016-73 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 190-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 03/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MAYARA LETICIA PAIVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.° 2286891 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 19 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.403 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23443.021305/2016-17 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 186-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor DANNIEL ROCHA BEVILAQUA, matrícula SIAPE n.° 1738594 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.435 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.° 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 287/2016-CPPD/REITORIA, datado de 07/11/2016,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **DULCIANE ALVES LUCZKIEWICZ,** matrícula SIAPE n.º 2229368.

Nome	Siape	Lotação
MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA	1901104	IFB
ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA	2106379	IFRO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO DA SILVA	0267667	IFAM

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.° 2.436 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.° 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 285/2016-CPPD/REITORIA, datado de 07/11/2016,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2208710.

Nome	Siape	Lotação
RONAN GIL DE MORAIS	2050566	IFGO
CASSIA TEIXEIRA DA PENHA	1210518	COLEGIO MILITAR DE RECIFE
RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE	1800112	IFAM

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº. 2.438 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.001276/2016-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 183 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 04/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.° 1967045, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.473-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 290/2016-CPPD/REITORIA, de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar a solicitação da servidora **TATIANY OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 2167684, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	LOTAÇÃO
THAIS SOUZA SILVEIRA	1921904	IFRJ
ISABEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR	1728712	IFES
ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA	2007308	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.474-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 291/2016-CPPD/REITORIA, de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar a solicitação do servidor **RAIMUNDO FALCÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 2113509, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	LOTAÇÃO
WALTER DA SILVA LUCENA	0273670	IFPB
ADRIANO MANICOBA DA SILVA	2161370	IFSP
GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.489 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 293/2016-CPPD/REITORIA, de 16/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES**, matrícula SIAPE nº. 2250157, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
CAIO CÉSAR DE AGUIAR SIRINO	2006932	IF BAIANO
RAFAELA VENDRUSCOLO	1792963	IF FARROUPILHA
ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO	1045117	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.507 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002803-2016-83, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 204 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor AURIÇARY JORGE MENTA DE SÁ, matrícula SIAPE n.° 0267975, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.508 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23384.000332-2016-06, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 194 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **LENON CORREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.° 1949940, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.509 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23043.000789-2016-73, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 199 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **ISAC PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.° 1711812, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 28 de outubro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.510 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23443.021658-2016-17, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 205 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **FABRÍCIO DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE n.° 2654096, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de abril de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.518 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23389.000935-2016-50, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 200 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.° 1927217, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.519 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23754.000683/2016-53, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 195 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** à servidora **TATIANA GAION MALOSSO**, matrícula SIAPE n.° 2110718, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.520 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23388.000265/2016-81, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 203 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO JÚNIOR MACHADO**, matrícula SIAPE n.° 2230072, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 26 de novembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.521 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23388.000256/2016-91, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 201 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **JUDSON MEDEIROS ALVES**, matrícula SIAPE n.° 1136690, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.522 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002356/2016-62, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 197 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** à servidora **MARCIA DA COSTA PIMENTA MARTINS**, matrícula SIAPE n.° 1370666, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.523 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23388.000211/2016-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 202 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.° 2208710, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 13 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.524 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23384.000305/2016-25, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 193 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.° 2254576, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.525 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23073.000783/2016-49, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 192 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DO NASCIMENTO,** matrícula SIAPE n.° 2800229, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.526 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23443.012474/2016-66, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 196 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSCIVAL VASCONCELOS REIS,** matrícula SIAPE n.° 1769682, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.530 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 297/2016-CPPD/REITORIA, de 21/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO**, matrícula SIAPE nº. 2107519, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
MANOEL DO BONFIM LINS DE AQUINO	1817950	IFRN
VITOR GARCIA	1809678	IFSP
LEONARDO SIMAS DUARTE	1696823	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.531 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 296/2016-CPPD/REITORIA, de 21/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **WANCLEY GARCIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 2110077, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALBINO	1200813	IFRN
ISABEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR	1728712	IFES
ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA	2007308	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.532 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 295/2016-CPPD/REITORIA, de 21/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **KLEBER DA LUZ BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 1037567, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA ALMEIDA	1769618	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE	1914184	IF SUL RIO GRANDENSE
RENATO COSTA MENA BARRETO	1177570	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.549 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 304/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **JOYCE LARA ARAÚJO DA FONSECA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1898859, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Valdomiro Odilon Pereira	0267127	IFAL
Adriana da Costa Ferreira	3127902	Univ. Tecnológica Federal do Paraná
Judimar Carvalho Botelho	6715280	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.550 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 303/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EWERTON ANDREY GODINHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1633333, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Miguel Angelo de Abreu de Sousa	2446194	IFSP

Vitor Garcia	1809678	IFSP
Gilberto Andrade da Silva	0267731	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.551 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 302/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 2208730, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Paulo Borges da Cunha	1288003	IFPI
Adjalme Dias Ferreira	1803671	IFES
Carlos Matheus Silva Paixão	1574727	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.552 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 301/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANDRE BELTRÃO DE LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1798541, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Arnaldo de Carvalho Junior	0279053	IFSP
Francisco Roberto de Castro Sousa	0273807	IFPB
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.553 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 300/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS MAGNO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2330501, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Larissa Kummer	1668580	Univ. Tecnológica Federal do Paraná
Luana Barreto da Silva	1864317	IFSE
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.554 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 299/2016-CPPD/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1329755, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcio Watanabe	1815599	IFSC
Alessandro Santos Santana	1883348	IFBA
Luiz Antonio Tavares de Oliveira	1973037	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.559- GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002508/2016-27, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 198 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO JUNIOR EVANGELISTA,** matrícula SIAPE n.° 2208786, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.579 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 307/2016-CPPD/REITORIA, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GILMAR MACEDO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº. 1663047, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
DIRCEU DE FREITAS PIEDADE MELO	1100098	IFBA
MARCIA REGINA PIOVESAN	1756757	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
JUDIMAR CARVALHO BOTELHO	6715280	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.580 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 308/2016-CPPD/REITORIA, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **VENÍCIO FAVORETTI**, matrícula SIAPE nº. 2309614, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO

SEBASTIAO GILTON DANTAS	1784443	IFRN
VALBERICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO	1216008	IFPE
LUIS CARLOS SALES DE OLIVEIRA	1105006	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.581 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 309/2016-CPPD/REITORIA, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO MACIEL DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 2232764, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	1710402	CEFET - MG
JEAN CARLO HAMERSKI	1796206	IFRS
JUDIMAR CARVALHO BOTELHO	6715280	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.582 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.° 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.° 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº. 310/2016-CPPD/REITORIA, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HANDSON RUBEM MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 1103794, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
FELIPE CASADO DE LUCENA	2161854	IFPE

ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE	1743527	IF SERTÃO PERNAMBUCANO
AUGUSTO JOSE SAVEDRA LIMA	1792992	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.586- GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23384.000462/2016-31, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 210 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA,** matrícula SIAPE n.° 1329755, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.587- GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23042.002539/2016-88, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 209 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** à servidora **TATIANY OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE n.° 2167684, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.588- GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23385.000128/2016-77, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 208 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO,** matrícula SIAPE n.° 2114033, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.589- GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23706.000304/2016-09, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 207 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** à servidora **FRANCIANA RIBEIRO SALES LEANDRO,** matrícula SIAPE n.° 2217391, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.590-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.° 003/CONSUP/IFAM, 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.° 23073.000787/2016-27, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 206 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO VIANEZ DA COSTA,** matrícula SIAPE n.° 1738594, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.379 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Carla Conde Marques e Oliveira, conforme Memorando Eletrônico n.º 61/2016-DIREXEC/REITORIA, datado de 01/11/2016,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares, Matrícula SIAPE N.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva da Reitoria, **26/10 a 09/11/2016, c**ódigo CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.404 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Conselhos e Colegiados, 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2015, conforme Comunicação Interna, de 03/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para responder pelo expediente da Secretaria do Conselhos e Colegiados da Reitoria, no período de 07 a 21/11/2016, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.407 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o usufruto de férias da servidora Marlene de Deus Lima – Chefe de Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 919/2016-PROEN/REITORIA, de 01/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS** – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1790746, para responder pelo expediente da Departamento de Assistência Estudantil/PROEN**, no período de 01 a 10 de novembro de 2016,** Código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.411 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Chefe de Departamento Interinstitucional e Intercampi, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.206.037/2016, de 26/10/2016 e Memorando Eletrônico n.º 470/2016-PRODIN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA – Coordenador do Programa de Gestão Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1190511, para responder, cumulativamente, pelo Departamento Interinstitucional e Intercampi/PRODIN, pelo período de 26/10 a 24/11/2016, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.415 - GR/IFAM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 134.2016/CONIF, que trata da Convocação para a 69ª. Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE n.º 1125313, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal**, no período de 07 a 10 de novembro de 2016,** código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.437 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção – DIEP/PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº. 178/2016-PROEX/REITORIA, de 07 de novembro de 2016,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2102194, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção – DIEP/PROEX, **no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2016,** código CD-03**.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.447 - GR/IFAM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR até o dia 11/11/2016 os efeitos da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, que Delegou Competência ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE n.º 1125313, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal**,** código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.449-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Geral do IFAM, conforme Memorando n.º 304/2016-AUDIG-REITORIA, de 09/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 16 a 25/11/2016,** código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 2.450-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016 e, tendo em vista a participação da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, no XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação-CONNEPI, conforme Memorando Eletrônico n.º 134/2016-CGCSE-REITORIA, de 08/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período de 05 a 10/12/2016, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALVANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 2.513 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roberto Matos da Silva – Coordenador da Coordenadoria Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 67/2016-CGLN/REITORIA, de 17/11/2016, e, Despacho Favorável da DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2311867, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Legislação e Normas/DGP**, no período de 1º a 30 de dezembro de 2016,** Código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.514 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor-Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memorando n.º 62-GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CMDI/IFAM, de 14/11/2016,

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1047092, para responder pela Direção-Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 16 a 30 de novembro de 2016**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.° 2.535 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-reitora de Administração, por motivo de viagem a Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 749/2016-PROPLAD/REITORIA, de 21/11/2016,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, Matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, pelo expediente da Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, no período de 22 a 25/11/2016, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.536 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário servidor Dirceu da Silvia Dácio – Diretor Geral do campus Tabatinga, por motivo de acompanhamento de familiar doente, conforme Memorando Eletrônico n.º 208/2016-CG/TABATINGA, de 21/11/2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MANOEL GÓES DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796710, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do campus Tabatinga, no período de 19 a 27 de novembro de 2016, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.° 2.544 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, conforme Despacho Eletrônico da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 22/11/2016,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1549486, para responder pelo expediente da Coordenação Pagamento/DGP, **no período de 21 a 30/11/2016,** código FG-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA Nº 2.545 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015; e considerando o usufruto de férias da servidora Helda da Silva Moreira – Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas de 22/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1830325, para responder pelo expediente da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida/DGP**, no período de 28/11 a 07/12/2016,** Código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.546-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 152/2016-SEC-PROEX/REITORIA, de 22/11/2016,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pela Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-reitoria de Extensão/PROEX, **no período 21/11 a 16/12/2016**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.° 2.557 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Processo n.º 23443.034209/2016-39, de 21/11/2016,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador da Coordenadoria Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, Matrícula SIAPE n.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva – DIREXEC/REITORIA, **pelo período de 24/11/2016 a 18/03/2017,** código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.560- GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para participar da banca de defesa de dissertação do mestrado em Rede MPEF, em Belém, conforme Memorando Eletrônico n.º 329/2016-PPGI/REITORIA, de 23 de novembro de 2016

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE Nº. 2215819, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica/PPGI, **nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2016,** código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.574 - GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015; e considerando a Licença Médica da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 976/2016-PROEN/REITORIA, de 25/11/2016;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS** – Coordenadora Geral de Educação no Campo, matrícula SIAPE n.º 1105520, para responder, cumulativamente, pelo expediente Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN**, no período de 21 a 30 de novembro de 2016,** Código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.583-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor da Diretoria de Planejamento, conforme Memorando Eletrônico n.º 62-2016-DIPLAN/PROPLAD/Reitoria, de 28/11/2016,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN/PROPLAD, **no período de 02/01 a 16/01/2017**, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIAS DO DIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 327/2016-CMC, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

N.º 2.400 EXTINGUIR da estrutura organizacional do *campus* Manaus Centro a Coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Ayty	FG-04

I. Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

N.º 2.401 **CRIAR** na estrutura organizacional do *campus* Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a Coordenação conforme a seguir:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Suporte de Redes	FG-04

I. Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.499 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 346/2016-CMC, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

I. **CRIAR**, na Estrutura Organizacional do *campus* Manaus-Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação de Governança e Controle Interno.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 2.409-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.031953/2016-81, de 31/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 575-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 03/11/2016,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2016, a servidora **JACKELINE CHEDIAK SILVA –** ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2247502, com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira de acordo com o artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga n.º 0983772.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

INCENTIVO À QUALIFICAÇAO

PORTARIA N.º 2.584 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034513/2016-86, de 24/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 667-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
MILTON PEREIRA BARROS FILHO	1061168	25%	24/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.° 2.392- GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23383.000109/2016-41, de 22/08/2016, e Despacho n.º 563-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 27/10/2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.271-GR/IFAM, de 17 de outubro de 2016, que concedeu Licença Maternidade da Servidora **LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA –** ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2199253, lotada no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/12/2016.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.393- GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031542/2016-96, de 26/10/2016, e Despacho n.º 564-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 31/10/2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.323-GR/IFAM, de 25 de outubro de 2016, que concedeu Licença Maternidade da Servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO –** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, lotada na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.440 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23073.001070/2016-01, de 12/09/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 587, da CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SÍLVIO CESAR SIMÕES SAMPAIO, matrícula SIAPE Nº 1104343, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, pelo período de 09/09 a 13/09/2016.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº. 2.441 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23073.001212/2016-21, de 20/10/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 586, da CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSIEL FAVORETTE HECHER, matrícula SIAPE Nº 2233898, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, pelo período de 19/10 a 23/10/2016.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.492 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001072/2016-91, e o Despacho n.º 600-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.440-GR/IFAM, de 09/11/2016, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **SÍLVIO CÉSAR SIMÕES SAMPAIO -** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1104343, com lotação no *campus* Manaus-Zona Leste, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016, pelo período de 14 a 28/09/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.493 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001213/2016-76, e o Despacho n.º 601-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.441-GR/IFAM, de 09/11/2016, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **JOSIEL FAVORETTE HECHER -** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 2233898, com lotação no *campus* Manaus-Zona Leste, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016, pelo período de 24/10 a 07/11/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.548 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034209/2016-39, de 21/11/2016 e Despacho n.º 619-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 22/11/2016.

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD –** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1682015, lotada na Reitoria, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 19/11/2016 a 18/03/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.571 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034213/2016-05 e Despacho n.º 625-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.547-GR/IFAM, de 23/11/2016, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2683883, com lotação na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 24/11 a 08/12/2016.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.572 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034209/2016-39, de 21/11/2016 e Despacho n.º 619-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 22/11/2016.

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.548-GR/IFAM, de 25 de novembro de 2016, que concedeu Licença Maternidade à servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD –** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1682015, lotada na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MÉDICA E LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

PORTARIA Nº. 2.431 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23754.001118/2016-11, de 20/10/2016, de autoria da servidora Joana Oliveira da Fonseca;

CONSIDERANDO o Despacho nº 577, da CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/11/2016,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER,** LICENÇA POR AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2192694, Assistente em Administração, lotada no *campus* Tefé, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 8112/90, a contar da publicação deste ato.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.° 2.540 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.032436/2016-20, de 07/11/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 647-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/11/2016,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER a partir de 03/11/2016 os efeitos da Portaria n.º 1.588-GR/IFAM, de 15/08/2016, que Concedeu a Licença para Capacitação à servidora **CAROLINE TAVARES PICANÇO** – ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1811101, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, visando a elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Ciência da Computação da Universidade Federal de Pernambuco.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.418-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, publicada no DOU Nº 214, DE 08/11/2016, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 12.4., do EDITAL Nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL Nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU Nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2.090-GR/IFAM/16, de 26/09/2016, publicada no DOU de 28/09/2016, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, EDER LIMA LOPES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL Nº. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/DISTRITO INDUSTRIAL, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0971385.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.419-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, publicada no DOU Nº 214, DE 08/11/2016, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008 DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009 DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizados pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012 DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JAILSON RAIMUNDO NEGREIROS GUIMARÃES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946854.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da **publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.**

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.420-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, publicada no DOU Nº 214, DE 08/11/2016, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARIA ALCINEIDE DE OLIVEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE SOCIAL, Código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 2.342, de 26/10/2016 DOU Nº. 207, de 27/10/2016, Seção 2, pág. 20, código da vaga: 0827233.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.421-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 1.033, de 27/10/2015, DOU Nº. 206, de 28/10/2015, Seção 1, pág. 25, código da vaga: 0971385.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.422-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, FRANCISCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 2.182, de 05/10/2016, DOU Nº. 193, de 06/10/2016, Seção 2, pág. 18, código da vaga: 0830510.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.423-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, HERIKA LOPES FARIAS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANACAPURU/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0971411.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.424-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JEANE DE LIMA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANACAPURU/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE SOCIAL, Código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 2.305, de 20/10/2016, DOU Nº. 204, de 24/10/2016, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0206000.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.425-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LENILDA SILVA E SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Código 701409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0961867.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.426-GR/IFAM/16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de PEDAGOGO, Código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 2.409, de 04/11/2016, DOU Nº. 213, de 07/11/2016, Seção 2, pág. 18, código da vaga: 0983772.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.456-GR/IFAM/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, publicada no DOU Nº 214, DE 08/11/2016, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008 DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009 DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizados pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012 DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/ZONA LESTE, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA (Programação, Software e Hardware) Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946850.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.457-GR/IFAM/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, publicada no DOU Nº 214, DE 08/11/2016, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, BRUNO DE LIMA BARBOSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/CENTRO para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Código 701409, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.864, de 16/09/2016 DOU Nº. 180, de 19/09/2016, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0961479.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.458-GR/IFAM/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, HELOISA MORELI SAMPAIO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0971578.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.459-GR/IFAM/16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RENATA BRELAZ GONDIM, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE SOCIAL, Código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 2.429, de 08/11/2016, DOU Nº. 215, de 09/11/2016, Seção 2, pág.16, código da vaga: 0978395.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.477-GR/IFAM/16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUSBTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCINALDO PACAIO GAMA,** habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no ***CAMPUS COARI/AM*** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** Código **701224**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I,** Padrão de Vencimento **01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,** em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.510, de 08/08/2016, DOU Nº. 152, de 09/08/2016, Seção 2, pág. 17, **código da vaga: 0204776.**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.° 2.445 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e considerando o teor do Memorando n.º 04/2016/COMISSÃO, de 4/11/2016, referente ao Processo n.º 23443.018606/2016-36.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0267861 CPF n.º 182.504.322-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e Marlene de Deus Lima, Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471 CPF 120.114.872-34 como membros da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.409-GR/IFAM, de 25/07/2016, publicada no DOU, N.º 143, de 27/07/2016, seção 2, pagina 18, em substituição aos servidores AMTÔNIO CEZAR CAVALEIRO MOI e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.° 2.496 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando S/N CGPAD/IFAM, de 16/11/2016, referente ao Processo n.º 23443.022753/2016-38,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR as servidoras ANA CRISTINA SALES DIBO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2849248, CPF n.º 349.411.932-53, e, SONETE MOREIRA LOPES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1909742, CPF n.º 406.480.872-04, ambas do quadro efetivo do IFAM/*campus* Maués, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no art. 140 c/c art. 133, incisos I, II, III e § 7º da Lei n.º 8.112/90, concluírem os trabalhos atinentes ao processo em referência.

II. DESIGNAR o servidor AFRÂNIO DE LIMA CARVALHO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011816, CPF n.º 317.629.302-00, como defensor dativo no referido Processo.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 2.395-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23443.030551/2016-60, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1177659	Francisco das Chagas Mendes dos Santos	06/04/2009 a 05/10/2010	D401	D402	06/10/2010
1177659	Francisco das Chagas Mendes dos Santos	06/10/2010 a 05/04/2012	D402	D403	06/04/2012
1177659	Francisco das Chagas Mendes dos Santos	06/04/2012 a 05/10/2013	D403	D404	06/10/2013

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.397-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23384.000310/2016-38, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 03/11/2016,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1988142	Mizael Santos Seixas	14/07/2014 a 13/07/2016	D302	D303	14/07/2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.414-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23384.000237/2016-08, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 31/10/2016,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977877	Wender da Silva Garcia	01/05/2014 a 30/04/2016	D202	D301	01/05/2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.428 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000135/2016-75, de 01 de abril de 2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 266, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 23/06/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**,** no Nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **TATIANNA MELO DE LIMA,** matrícula SIAPE n.º 2299889 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 01/04/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº. 2.439 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo n.º 23754.000716/2016-65, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 09/11/2016,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2105329	Aildo da Silva Gama	11/02/2013 a 10/02/2015	D302	D303	Progressão	11/02/2015

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.494 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001172/2016-75, de 26/09/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 599-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**,** em Nível de **APERFEIÇOAMENTO**, ao servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS,** matrícula SIAPE n.º 1976670 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus-Distrito Industrial, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 26/09/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.501 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000406/2016-18, de 17/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 605-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**,** em Nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **EDLENE DA SILVA TRINDADE,** matrícula SIAPE n.º 1832707 – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012.

II. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 17/10/2016.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.502 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000312/2016-27, de 19/07/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 606-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**,** em Nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **DÉBORA DE BRITO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2235637 – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012.
II. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 16/09/2016.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.503 – GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000404/2016-29, de 13/10/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 607-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**,** em Nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **KLEBER DE SOUZA MIRANDA,** matrícula SIAPE n.º 2339780 – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012.

II. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 14/10/2016.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.527 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo n.º 23443.033283/2016-38, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 21/11/2016,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1698354	Allen Bitencourt de Lima	30/10/2013 a 29/10/2015	D301	D302	Progressão	30/10/2015

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.566 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000423/2016-55, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 608-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 24 de novembro de 2016,
R E S O L V E:

I. ALTERAR RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de APERFEIÇOAMENTO para o Nível de MESTRE, ao servidor **ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2242474, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 08/11/2016.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.568 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001158/2016-61, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 614-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 24 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

I. ALTERAR RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de **ESPECIALISTA** para o Nível de **MESTRE**, ao servidor EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE n.º 1892635, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 01/11/2016.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.585 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034598/2016-01, de 24/11/2016 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 668-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2215819	Carime Elias Araújo de Medeiros	Reitoria	E102	E202	24/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.427-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032264/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 646-CDAP/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 07/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1940481	Antonio Hipólito de Araújo	01/11/2013 a 10/02/2015	D403	D404	11/08/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.432 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030845/2016-91, de 20/10/2016 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 644-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/11/2016,
R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2223122	Josineide Martins Silva	REITORIA	D102	D202	20/10/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.433-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031018/2016-07, de 21/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 645-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, datado de 21/10/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1885822	Samara Santos dos Santos	23/08/2014 a 22/02/2016	E403	E404	23/02/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº. 2.443 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032639/2016-16 de autoria da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 649-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1603999	Ana Paula Pereira Batista	Reitoria	E203	E303	08/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº 2.470-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032923/2016-92 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 654-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977740	Anne Karoline da Silveira Cabral	10/03/2015 a 09/09/2016	E101	E102	10/09/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.490 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032922/2016-48, de 09/11/2016 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 657-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1977740	Anne Karoline da Silveira Cabral	REITORIA	E102	E202	09/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.491 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033161/2016-41, de 10/11/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 658-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS	2215819	30%	10/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.575 - GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000533/2016-21, de 23/11/2016 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 665-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/11/2016,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	Adanilton Rabelo de Andrade	*campus* Eirunepé	E204	E304	23/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.412-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000025/2016-37 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 130-CGLN/DGP/PROAD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE n.º 1105391 no valor de R$ 4.534,04 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.413-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031118/2016-41 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 129-CGLN/DGP/PROAD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE n.º 1105391 no valor de R$ 1.560,94 (Mil Quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.462 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002546/2016-80 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 134-CGLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, da servidora **CLÁUDIA MAGALHÃES DO VALLE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0401268, no valor de R$ 377.55 (Trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.463 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002567/2016-03 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 133-CLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, da servidora **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2585811, no valor de R$ 335,60 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.464 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000393/2016-65 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 136-CGLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, do servidor **LENON CORREA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1949940, no valor de R$ 755,10 (Setecentos e cinquenta reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.465 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001151/2016-50 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 132-CLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267703, no valor de R$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.466 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002565/2016-14 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 135-CLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, do servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267784, no valor de R$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.467 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000370/2016-51 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 138-CLN/DGP/PROAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como integrante da banca de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, do servidor **AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1792992, no valor de R$ 1.887,75 (Mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.478 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000328/2015-45 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 141-CGLN/DGP/PROPLAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no Nível II, à servidora **ALLINE PENHA PINTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804026, no valor de R$ 17.343,29 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.479 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000077/2016-93 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 140-CGLN/DGP/PROPLAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no Nível II, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1639365, no valor de R$ 34.540,99 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.480 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000082/2016-04 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 142-CGLN/DGP/PROPLAD, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão por Capacitação Profissional e Progressão por Mérito Profissional, à servidora **YUNA BARRETO CERDEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2106906, no valor de R$ 842,31 (Oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.481 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001064/2015-11 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 147-CGLN/DGP/PROPLAD, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional, à servidora **FRANCISCA MARILENE ARANHA DE CARVALHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268112, no valor de R$ 1.623,06 (Mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.482 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000438/2016-81 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 146-CGLN/DGP/PROPLAD, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional, à servidora **ELIANE GERÔNCIO DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1653653, no valor de R$ 776,05 (Setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias**.**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.483 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003119/2015-15 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 145-CGLN/DGP/PROPLAD, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268031, no valor de R$ 67.991,29 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.484 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000105/2016-32 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 137-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional, ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1944088, no valor de R$ 302,22 (Trezentos e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.485 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000083/2016-11 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 139-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803744, no valor de R$ 6.121,37 (Seis mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.486 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002593/2016-23 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 143-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à participação como integrante de Banca de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, ao servidor **MÁRCIO GOMES DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1736626, no valor de R$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.487 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003116/2015-81 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 144-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, ao servidor **JOSÉ ROSELITO CARMELO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011010, no valor de R$ 62.520,87 (Sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.512 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000358/2016-15 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 149-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Capacitação, à servidora **LIA TARSYA ALVES DO NASCIMENTO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106834, no valor de R$ 883,30 (Oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.555 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000302/2015-05 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 131-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/11/2016 e Parecer n.º 1.022-PF/IFAM, de 22/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **JOSIAS MÁXIMO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1114068, por ter respondido pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Humaitá, no valor de R$ 306,70 (Trezentos e seis reais e setenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.556 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2343.001304/2016-69 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 148-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/11/2016 e Parecer n.º 1.023-PF/IFAM, de 22/11/2016,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **GILBERTO ANDRADE DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267731, no valor de R$ 114.334,68 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

Recesso

PORTARIA Nº 2.417-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);
CONSIDERANDO o Ofício Circular n° 622/2016/SEGEP/MP, de 21 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO ainda o Decreto n° 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015;

R E S O L V E :

I. DETERMINAR que a Reitoria do IFAM entrará em recesso de fim de ano a partir do dia 26 a 30 de dezembro de 2016, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo à PROAD garantir o recebimento das demandas da Reitoria.

II. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da lei 8.112/90, a partir da data desta portaria até o dia 30 de abril de 2017.

III. Todas as Pró-Reitorias deverão encaminhar para à Diretoria de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso, até o dia 10 de janeiro de 2017.

IV. Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento da Reitoria e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

V. Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Reitoria, todos os telefones e endereços de contato.

VI. Ficará a critério dos Dirigentes de *campi*, a deliberação referente ao período em questão, conforme calendário acadêmico das respectivas unidades.

VII. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito da Reitoria, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n° 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.° 2.561 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, 02/07/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023209/2016-11, Laudo Médico Pericial n.º 0.180.520/2016, de 22/09/2016 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 23/11/2016;

R E S O L V E :

I. REMOVER, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22/09/2016, por motivo de doença da própria servidora, LAURA RENATA DOURADO PEREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2221365, do campus Eirunepé para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.565 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2016;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23443.032548/2016-81, de 07/11/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 621-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 23 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, a servidora MANUELA FARIAS CASTRO, Matrícula SIAPE n.º 1167000, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do *campus* Humaitá para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º Resolução n.º 05/CONSUP/IFAM, de 20/05/2016**.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.396-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015574/2016-59, e Despacho Favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente de 31/10/2016,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 772-GR/IFAM, de 03/06/2013, que concedeu Conceder Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora **ROGETE BATISTA E SILVA MENDONÇA**, SIAPE n.º 1125315.

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
16/11/2009 a 15/05/2011	D304	D401	13/05/2013
16/05/2011 a 15/11/2012	D401	D402	13/05/2013

Leia-se:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
16/11/2009 a 15/05/2011	D304	D401	16/05/2011
16/05/2011 a 15/11/2012	D401	D402	16/11/2012

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.451 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 468/2016-DGP/REITORIA, de 10/11/2016;

R E S O L V E :

I. TORNAR SEM EFEITO o teor da PORTARIA N.º 2.430-GR/IFAM, de 08/11/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/11/2016, seção 2, página 17.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.453-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 289/2016-CPPD/REITORIA, 10/11/2016;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 162-GR/IFAM, de 02/02/2016, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, no Nível II, ao servidor RODRIGO FERREIRA DE LIMA SIAPE, matrícula SIAPE n.° 1944088. **Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2014, **Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2014.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.455-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2016-CGE/MANA, e Despacho Favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente de 07/11/2016,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 916-GR/IFAM, de 23/08/2012, que concedeu Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, SIAPE n.º 1803318.

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
09/08/2010 a 09/03/2012	D301	D302	13/03/2012

Leia-se:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
05/02/2012 a 04/08/2013	D301	D302	05/08/2013

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.488-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 294/2016-CPPD/REITORIA, de 16/11/2016,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.197-GR/IFAM, de 06/10/2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, para avaliar o processo do servidor **FABRÍCIO DE OLIVEIRA FARIAS**, SIAPE n.º 2654096, conforme abaixo:

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
André Oliveira Silva Jarske	1449300	Fundação Universidade Federal de Sergipe
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Nelson Elias Vogt Adaime	0050031	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.495 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 01/09/2016, constante do Processo n.º 23443.025445/2016-64, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 09/11/2016,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1347-GR/IFAM, de 17/10/2013, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor AILDO DA SILVA GAMA, SIAPE n.° 2105329, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/08/2011 a 10/02/2013	D302	D303	10/02/2013

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/08/2011 a 10/02/2013	D301	D302	11/02/2013

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.528 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 05/11/2016, constante do Processo n.º 23384.000215/2015-53, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 21/11/2016,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 947-GR/IFAM, de 13/03/2015, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO, SIAPE n.° 1791817, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1791817	Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	09/06/2010 a 09/12/2011	D201	D202	10/12/2011

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1791817	Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	09/12/2011 a 08/06/2013	D201	D202	09/06/2013

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.529-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 298/2016-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.905-GR/IFAM, de 20/09/2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **ANTONIO VIANEZ DA COSTA**, SIAPE n.º 1738594.

Onde se lê:

Nome	Siape	Instituição
Ana Celia Brandão de Farias Said	0268094	IFAM

Leia-se:

Nome	Siape	Instituição
Augusto José Savedra Lima	1792992	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.563 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000125/2016-33, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 23/11/2016,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 917-GR/IFAM, de 23/08/2012, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora ANTONIA MARINES GOES ALVES, SIAPE n.° 1798967, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
09/07/10 a 09/01/2012	D101	D102	14/03/12

LEIA-SE:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
09/07/10 a 08/01/2012	D101	D102	09/01/2012

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.569 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 212/2016-CG/TABATINGA, de 24 de novembro de 2016,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.316-GR/IFAM, de 25/10/2016, que compões as Comissões Eleitorais Locais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em apoio a Comissão Central, responsável pela condução do processo de escolha dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e egressos para o Conselho Superior, biênio 2016-2018, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
Vankmar Carvalho Mafra;

LEIA-SE:
Wankmar Carvalho Mafra

ONDE SE LÊ:

Ana Sávia Farias Ramos	Técnico Administrativo

LEIA-SE:

Ana Sávia Farias Ramos	Docente

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.576-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 2.444-GR/IFAM de 09/11/2016, que designou a servidora KARINA BATISTA DE SALES – Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1795621, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria Geral de Bibliotecas – CGEB, Onde se lê: Designar a partir de 10/11/2016, Leia-se: Designar a partir de 21/11/2016.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.578-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 306/2016-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.290-GR/IFAM, de 19/10/2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **JANAÍNA MARIA GONÇALVES**, SIAPE n.º 2238969.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Aline Cristina Cardoso	1284668	Colégio Militar de Juiz de Fora
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Karina Mendes Nunes Viana	2142408	IFB

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

VACANCIA

PORTARIA N.º 2.408 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.031921/2016-86, de 31/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 574-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 03/11/2016,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 31/10/2016, por posse em outro cargo inacumulável a servidora **RENATA BATISTA DA SILVA –** Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1182621, código 701079, lotada na Reitoria, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0985914.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.429 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000458/2016-07, de 26/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 584-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 07/11/2016,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 26/10/2016, por posse em outro cargo inacumulável à servidora **FRANCIMARA COSTA MARTINS –** Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1901502, código 701006, lotada no *campus* Eirunepé, de acordo com do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 0978395.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA Nº. 2.442 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 2.415-GR/IFAM, 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23443.032509/2016-83, de 01/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 590, da CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/11/2016,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 01 de novembro de 2016, por posse em outro cargo inacumulável, do servidor **REINALDO FERREIRA RAMIRO**, matrícula SIAPE nº 1795317, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Código 701409, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0833154.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 - GR/IFAM, de 04/11/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 056-PF/IFAM, de 19/10/2016 e Memorando n.º 166-PF/IFAM, de 27/10/2016, Resolve:

I. LOTAR, a partir do dia 27/10/2016 o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106597, na Procuradoria Federal.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 - GR/IFAM, de 07/11/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO ainda o Decreto n° 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

CONSIDERANDO o disposto no calendário acadêmico do IFAM – Resolução nº 30/2016-CONSUP/IFAM e início das férias regulamentares dos servidores docentes e técnico-administrativos que optaram para gozo no mês de janeiro.

R E S O L V E :

I. ESTABELECER que no período de 03 a 31/01/2017, o horário de funcionamento da Reitoria deste Instituto será de 8h às 14h, em função da necessidade de contingenciamento de despesas, conforme determinações previstas no Decreto nº 8.540/2015.

II. Manter os serviços essenciais.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N° 070 - GR/IFAM, de 11/11/2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho datado de 10/11/2016, contido no Processo nº. 23443.005557/2016-07, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.005557/2016-07, Contrato n.º 12/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Empresa Brazilian Valution Partners Consultoria Técnica Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços de inventário de bens imóveis de propriedade do IFAM.

II. DESIGNAR a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Matrícula SIAPE n.º 2199255, como fiscal **Titular**, e o servidor HELLINGTON DE SOUSA CORREA – Matrícula SIAPE n.º 2213690, como fiscal **Suplente** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD para adoção das providências de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N° 071 - GR/IFAM, de 21/11/2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº. 432, de 08/11/2016 e Despacho datado de 18/11/2016, processado sob o nº. 23443.032781/2016-63, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato referente a obra do muro da Reitoria do IFAM:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Arthur Vinícius de Brito	2191351	Presidente
Gabriel Silveira Alencar	2192778	Membro
Hellington de Sousa Correa	2213690	Fiscal Substituto
Péricles Teixeira Veiga	1610340	Fiscal Substituto

II. AUTORIZAR, a partir desta data, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.020138/2016-97, Contrato n.º 18/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Empresa F.A.B. DE SOUSA-ME.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD para adoção das providências de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 072 - GR/IFAM, de 22/11/2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015,

considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 194/2016-CGCC/REITORA, de 17/11/2016 e despacho favorável da Pró-reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 21/11/2016;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora KLISSIATHAILA D'AVILA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2122156 como fiscal **Titular**, e a servidora TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2207823, como fiscal **Suplente**, do Contrato n.º 06/2014, Processo n.º 23443.000499/2014-55, que versa sobre a prestação de serviços telefonia fixa, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 073 - GR/IFAM, de 22/11/2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 750/2016-PROPLAD/REITORA, de 21/11/2016;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1624094, como fiscal **Titular**, do Contrato n.º 04/2014, Processo n.º 23443.000106/2014-11, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, em substituição ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, e o servidor ELSON ALVES DE FREITAS , SIAPE n.º 1559561, como fiscal **Suplente**, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/

ROL DE RESPONSAVEIS